TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MOBILIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS NOVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. E A EMPRESA W.R DE OLIVEIRA SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento particular, as partes já qualificadas em epígrafe resolvem, por comum acordo, com fundamento no art. 96, Item 2, letra "c", do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará, apostilar o **CONTRATO Nº 053/2024**, consoante as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA 1ª – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA. PRAZO

1.1. Com o objetivo de correção de erro material, a cláusula terceira do Contrato nº 053/2024 passará a observar a redação que segue:

3 CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS

3.1 A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

3.2 Os prazos previstos neste contrato, de execução e vigência, poderão ser prorrogados, durante a vigência contratual, com a aquiescência da CONTRATADA, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA 2ª – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

2.1 A CONTRATADA compromete-se a preservar as mesmas condições de regularidade fiscal, jurídica e financeira, conforme ditames legais e disposições contratuais pertinentes, para o fiel cumprimento do **CONTRATO Nº 053/2024.**

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas e quaisquer cláusulas e condições previstas no contrato originário, desde que não conflitante com o aqui pactuado.

Este documento foi vistado digitalmente por Ana Cristina Silva Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.banpara.b.br:443 e utilize o código B5C3-C5D5-ED47-0A2F.

Por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Pelo **BANPARÁ**

RUTH PIMENTEL MELLO:18168442253
Assinado de forma digital por RUTH PIMENTEL MELLO:18168442253

Diretor(a) Presidente

PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO:50849301220
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO:50849301220

Diretor(a)

Pelo **CONTRATADO**:

W R DE OLIVEIRA SERVICOS INDUSTRIA E COMERCIO:16550802000105
Assinado de forma digital por W R DE OLIVEIRA SERVICOS INDUSTRIA E COMERCIO:16550802000105
Dados: 2024.09.24 14:15:23 -03'00'

W.R DE OLIVEIRA SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EPP

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Este documento foi vistado digitalmente por Ana Cristina Silva Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.banpara.b.br:443 e utilize o código B5C3-C5D5-ED47-0A2F.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Banpará. Para verificar as assinaturas clique no link: https://portaldeassinaturas.banpara.b.br/Verificar/B5C3-C5D5-ED47-0A2F ou vá até o site https://portaldeassinaturas.banpara.b.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B5C3-C5D5-ED47-0A2F

Hash do Documento

D9988B7E1D9DFBF5AA3A02C6EEB90C6C3097CCB7BA6E20D00281704AFCA8AE8F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/07/2024 é(são) :

☑ Ana Cristina Silva Pereira - ***.799.912-** em 16/07/2024 10:26 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Jul 16 2024 10:26:51 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -1.4483456 Longitude: -48.4835328 Accuracy: 5667.314230689451
IP 200.217.197.2
Assinatura:



Hash Evidências:

E00C6FDB210AA23C0C761FF967699876B620158FE27832E657AE5D60B7EAE804